

APAE DE JABOTICABAL
REPASSES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - 2022

TIPO DE PARCERIA	OBJETO / VALOR ANUAL	CRONOGRAMA	CONTA BANCÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4º TERMO ADITIVO ao T ermo de Fomento Nº10/2018 (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA)	Complemento à prestação de Serviços Educacionais de ação continuada, na intersetorialidade das áreas de Saúde e Educação, conforme as normas vigentes, às pessoas com deficiências moderadas e severas, oriundas do município de Guariba/SP, usuários dos serviços da APAE de Jaboticabal, visando satisfazer as necessidades básicas e ofertando os apoios necessários para seu desenvolvimento e participação social. *VALOR ANUAL R\$180.000,00	12 PARCELAS R\$15.000,00	BANCO: B.Brasil Agência: 269-0 C/C: 51908-1		17/02/2022 R\$27.172,00	15/03/2022 R\$14.410,75	08/04/2022 R\$13.986,00	05/05/2022 R\$14.410,75	08/06/2022 R\$14.410,75	06/07/2022 R\$13.986,00	08/08/2022 R\$14.410,75	19/09/2022 R\$13.986,00	10/10/2022 R\$14.410,75	03/11/2022 R\$19.620,40	05/12/2022 R\$19.195,85
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL)	Desenvolvimento de atividades na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar (educação infantil e ensino fundamental), com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, psiquiatria, neurologia, dentre outras, em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL, conforme processo administrativo nº 8982-6/2021. *VALOR ANUAL R\$ 396.000,00	12 PARCELAS R\$33.000,00	BANCO: C.E.F. Agência: 0313 C/C: 003.473-8 BANCO: B.Brasil Agência: 7154-4 C/C: 5157-8	26/01/2022 R\$33.000,00 Comp. JANEIRO BANCO: C.E.F.	17/02/2022 R\$33.000,00 Comp. FEVEREIRO BANCO: C.E.F.	09/03/2022 R\$33.000,00 Comp. MARÇO	11/04/2022 R\$33.000,00 Comp. ABRIL	10/05/2022 R\$33.000,00 Comp. MAIO	08/06/2022 R\$33.000,00 Comp. JUNHO	06/07/2022 R\$33.000,00 Comp. JULHO	08/08/2022 R\$33.000,00 Comp. AGOSTO	06/09/2022 R\$33.000,00 Comp. SETEMBRO	06/10/2022 R\$33.000,00 Comp. OUTUBRO	08/11/2022 R\$33.000,00 Comp. NOVEMBRO	09/12/2022 R\$33.000,00 Comp. DEZEMBRO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL)	Desenvolvimento das na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar (educação infantil e ensino fundamental), com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagogia, psiquiatria, neurologia, dentre outras, em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL, conforme processo administrativo nº 8991-5/2021 *VALOR ANUAL R\$ 89.558,40	12 PARCELAS R\$7.463,20	BANCO: C.E.F. Agência: 0313 C/C: 003.472-0 BANCO: B.Brasil Agência: 7145-4 C/C: 5158-6	26/01/2022 R\$7.000,00 Comp. JANEIRO BANCO: C.E.F.		09/03/2022 R\$15.389,60 Comp. FEVEREIRO e MARÇO	11/04/2022 R\$7.463,20 Comp. ABRIL	10/05/2022 R\$7.463,20 Comp. MAIO	14/06/2022 R\$7.463,20 Comp. JUNHO	06/07/2022 R\$7.000,00 Comp. JULHO	08/08/2022 R\$7.463,20 Comp. AGOSTO	12/09/2022 R\$7.463,20 Comp. SETEMBRO	06/10/2022 R\$7.463,20 Comp. OUTUBRO	08/11/2022 R\$7.463,20 Comp. NOVEMBRO	09/12/2022 R\$7.926,40 Comp. DEZEMBRO
TERMO DE COLABORAÇÃO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO) - 28/12/2021 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Termo de Colaboração -30/06/2022	Decorre de Credenciamento Público conforme Resolução SE nº 59/2016, nos termos do inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno de Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. *VALOR ANUAL R\$ 496.513,18 Readequação nos Recursos Financeiros, acrescido o valor SUPLEMENTAR R\$118.398,25, o valor total da Parceria R\$614.911,43	04 PARCELAS R\$124.128,29	BANCO: B.Brasil Agência: 269-0 C/C: 635-1	28/01/2022 R\$124.128,29 Parcela 01/4		11/03/2022 R\$124.128,29 Parcela 02/04			13/06/2022 R\$124.128,30 Parcela 03/04	11/07/2022 R\$59.199,12 Suplementação 01/02		13/09/2022 R\$124.128,30 Parcela 04/04 13/09/2022 R\$59.199,13 Suplementação 02/02			
MEC - FNDE HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Conforme inciso III do artigo 3º da Resolução nº 10/2013 do FNDE, beneficiam as "escolas privadas de educação básica, na modalidade de educação especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do repasse, mastidas por entidades definidas na forma do inciso III, do art. 5º da mesma Resolução que diz: "entidade mantenedora (EM) - Entidade Privada s/ fins lucrativos, qualif. como benef. de A.S., ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial, resp.pela formalização dos proc. necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas, bem como pela execução e pret.de contas desses recursos." *VALOR ANUAL R\$9.280,00	2 PARCELAS R\$4.640,00	BANCO: B.Brasil Agência: 0269-0 C/C: 52877-3			28/03/2022 R\$4.685,00 Parcela 1/2021		11/05/2022 R\$4.685,00 Parcela 2/2021						11/11/2022 R\$40,00 Suplementação	15/12/2022 R\$8.160,00 Suplementação
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA)	Decorrente da inexigibilidade de Chamamento Público, tem o objetivo de promover a pessoa com deficiência e às famílias vulnerabilizadas, possibilitando o acesso a bens e serviços, através das ações de prevenção, da articulação de políticas públicas e da defesa de direitos, favorecendo a qualidade de vida e impulsionando o processo de inclusão social, conforme condições fixadas no instrumento. *VALOR ANUAL R\$112.000,00	12 PARCELAS R\$9.333,33	Banco: B.Brasil Agência: 7154-4 C/C: 5203-5						15/06/2022 R\$16.000,00	11/07/2022 R\$16.000,00	10/08/2022 R\$16.000,00	09/09/2022 R\$16.000,00	10/10/2022 R\$16.000,00	09/11/2022 R\$16.000,00	08/12/2022 R\$16.000,00